

Ministério do Meio Ambiente

Metas Nacionais de Biodiversidade para

2010

2007

República Federativa do Brasil

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente: José Alencar Gomes da Silva

Ministério do Meio Ambiente

Ministra: Marina Silva

Secretário-Executivo: João Paulo Ribeiro Capobianco

Secretária Nacional de Biodiversidade e Florestas:

Maria Cecília Wey de Brito

Diretor do Departamento de Conservação da Biodiversidade:

Braulio Ferreira de Souza Dias

Equipe Técnica da CONABIO:

Braulio Ferreira de Souza Dias

Marina Landeiro

Érica Pereira

Glaucia Zerbini

Arte Gráfica:

Mayko Daniel A. Miranda

Marcelo Rodrigues S. Sousa

METAS GLOBAIS DE BIODIVERSIDADE PARA 2010

A 6ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada em Haia, Holanda, em maio de 2002, estabeleceu, no âmbito do Plano Estratégico da Convenção (Decisão VI/26), como missão em médio prazo que “as Partes (os países membros da CDB) se comprometem a implementar de forma mais efetiva e coerente os três objetivos da Convenção, para alcançar em 2010 uma redução significativa das atuais taxas de perda da biodiversidade nos níveis global, regional e nacional, como uma contribuição para a redução da pobreza e para o benefício de todas as formas de vida na Terra”. Esta meta, conhecida como a “Meta de 2010” foi referendada pela Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em setembro de 2002.

A 6ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica também adotou a decisão VI/9 criando a Estratégia Global para Conservação de Plantas (GSPS), uma estrutura para facilitar harmonia entre as iniciativas existentes voltadas para a conservação de plantas, identificar lacunas onde são requeridas novas iniciativas e promover a mobilização dos recursos necessários. O objetivo a longo prazo da Estratégia Global para Conservação de Plantas é deter a atual e contínua perda diversidade de plantas por meio de um conjunto de dezesseis metas globais.

Posteriormente, em fevereiro de 2004, a 7ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica aprovou na Decisão VII/30 (Plano estratégico: avaliação futura de progresso) uma estrutura de metas e indicadores globais para orientar e monitorar a implementação da Meta da CDB para 2010. Essa decisão aprovou um conjunto de 21 metas globais.

A Decisão VIII/15 adotada na 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada em Curitiba, Paraná, em março de 2006, atualizou e complementou a estrutura de metas e indicadores, conforme tabela a seguir:

Tabela 1- Metas Globais de Biodiversidade para 2010 aprovadas na COP8 – Decisão VIII/15

Área focal 1: Proteger os componentes da biodiversidade

Objetivo 1. Promover a conservação da diversidade biológica de ecossistemas, habitats e biomas

Meta 1.1: Pelo menos 10% de cada região ecológica do mundo efetivamente conservado.

Meta 1.2: Áreas de importância particular para a biodiversidade protegidas.

Objetivo 2. Promover a conservação da diversidade de espécies

Meta 2.1: Restaurar, manter ou reduzir o declínio das populações de espécies de grupos taxonômicos selecionados.

Meta 2.2: Situação de espécies ameaçadas melhorada.

Objetivo 3. Promover a conservação da diversidade genética

Meta 3.1: Diversidade genética de cultivos, animais domesticados, e de espécies utilizadas de árvores, peixes e fauna silvestre, e outras espécies valiosas conservada, e o conhecimento indígena e local associado mantido.

Área focal 2: Promover o uso sustentável

Objetivo 4. Promover o uso e o consumo sustentáveis

Meta 4.1: Produtos baseados em biodiversidade derivados de fontes manejadas de forma sustentável, e áreas de produção manejadas de forma consistente com a conservação da biodiversidade.

Meta 4.2 Consumo não sustentável de recursos biológicos, ou que impacta a biodiversidade, reduzido.

Meta 4.3: Nenhuma espécie da flora e fauna silvestre ameaçada pelo comércio internacional.

Área focal 3: Enfrentar as ameaças à biodiversidade

Objetivo 5. Reduzir as pressões da perda de habitats, mudança do uso e degradação de terras, e uso não sustentável da água

Meta 5.1: Taxa de perda e degradação de habitats naturais reduzida.

Objetivo 6. Controlar as ameaças de espécies exóticas invasoras

Meta 6.1: Rotas para as principais espécies exóticas invasoras controladas.

Meta 6. 2: Planos de manejo estabelecidos para as principais espécies exóticas que ameacem ecossistemas, habitats ou espécies.

Objetivo 7. Enfrentar as ameaças das mudanças climáticas e poluição à biodiversidade

Meta 7.1: Manter e melhorar a resiliência dos componentes da biodiversidade para adaptarem-se às mudanças climáticas.

Meta 7.2: Reduzir a poluição e seus impactos sobre a biodiversidade.

Área focal 4: Manter os bens e serviços da biodiversidade para sustentar o bem-estar humano

Objetivo 8. Manter a capacidade dos ecossistemas de fornecer bens e serviços e sustentar modos de vida

Meta 8.1: Capacidade dos ecossistemas de fornecer bens e serviços mantida.

Meta 8.2: Recursos biológicos que sustentam modos de vida, segurança alimentar local e saúde, especialmente para pessoas pobres, mantidos.

Área focal 5: Proteger o conhecimento, inovações e práticas tradicionais

Objetivo 9. Manter a diversidade sócio-cultural de comunidades indígenas e locais

Meta 9.1: Proteger os conhecimentos, inovações e práticas tradicionais.

Meta 9.2: Proteger os direitos das comunidades indígenas e locais sobre seus conhecimentos, inovações e práticas tradicionais, incluindo seus direitos à repartição de benefícios.

Área focal 6: Assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso de recursos genéticos

Objetivo 10. Assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso de recursos genéticos

Meta 10.1: Todo acesso a recursos genéticos feito de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica e seus dispositivos relevantes.

Meta 10.2: Benefícios provenientes da comercialização e outros usos de recursos genéticos repartidos de forma justa e equitativa com os países que fornecem tais recursos, conforme a Convenção sobre Diversidade Biológica e seus dispositivos relevantes.

Área focal 7: Assegurar o fornecimento dos recursos adequados

Objetivo 11. As Partes dispõem de maior capacidade financeira, humana, científica, técnica e tecnológica para implementar a Convenção

Meta 11.1: Recursos financeiros novos e adicionais transferidos para Partes que são países em desenvolvimento, para possibilitar a implementação efetiva de seus compromissos com a Convenção, conforme o Artigo 20.

Meta 11.2: Tecnologia transferida para Partes que são países em desenvolvimento, para possibilitar a implementação efetiva de seus compromissos com a Convenção, conforme seu Artigo 20, parágrafo 4.



METAS NACIONAIS DE BIODIVERSIDADE PARA 2010.

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo que coordena a implementação dos compromissos assumidos pelo país no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica bem como dos princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade – PNB, realizou em 24 e 25 de outubro de 2006, sua 20ª Reunião Ordinária na forma de um “Seminário para Definição de Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010”, no auditório do IBAMA sede. Este tema já havia sido tratado em reuniões anteriores e decidiu-se na ocasião que seria oportuno aguardar a conclusão de vários estudos e levantamentos contratados pelo PROBIO que poderiam subsidiar a discussão deste tema. Tais levantamentos incluem o mapeamento da cobertura vegetal dos biomas brasileiros, os diagnósticos das espécies exóticas invasoras, a atualização das listas de fauna e flora ameaçadas de extinção, o levantamento de informações sobre as variedades locais e parentes silvestres de espécies de plantas nativas cultivadas, dentre outros.

Para o Seminário, foram convidados especialistas para apresentar a situação da biodiversidade brasileira, seguindo o modelo da ONU de Pressão-Estado-Resposta e fazendo o melhor uso dos estudos e levantamentos contratados pelo PROBIO e outros estudos disponíveis. Todos os membros da CONABIO (titulares e suplentes) foram convidados, bem como cerca de 30 palestrantes e outro tanto de especialistas da academia e da sociedade civil, além de técnicos das diferentes secretarias do MMA e órgãos vinculados.

Esse Seminário teve como objetivo principal subsidiar a tomada de decisão para a definição das metas nacionais para a redução das taxas de perda de biodiversidade, correlatas às metas globais definidas no Plano Estratégico da CDB para 2010 (decisões VI/26, VII/30 e VIII/15).

Os palestrantes receberam o seguinte roteiro visando organizar e padronizar as apresentações dos dados, de forma a apoiar a definição das metas nacionais de conservação:

- fontes de informação disponíveis no Brasil (cobertura geográfica e temporal, qualidade e limitações dos dados);
- situação (quantificação) do tema/parâmetro no Brasil em 2002 (linha de base), por bioma e total nacional;
- taxa média de incremento/redução anual do tema/parâmetro no Brasil na virada do milênio, por bioma e total nacional;
- indicação de meta provável/possível para o tema/parâmetro no Brasil em 2010 em três cenários (pessimista, intermediário e otimista), considerando a meta global adotada pela CDB para o tema/parâmetro.

A RESOLUÇÃO CONABIO n.º 3



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 4009-9567, Fax: (61) 4009-9594, e-mail: conabio@mma.gov.br,
<http://www.mma.gov.br/conabio>

Resolução CONABIO n.º 3, de 21 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010.

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Art.10 do Anexo da Portaria nº 153, de 23 de junho de 2004, do Ministério do Meio Ambiente, e

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994 e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998.

Considerando as solicitações aos países-parte da CDB que definem metas nacionais para a redução das taxas de perda da biodiversidade correlatas às metas globais definidas no Plano Estratégico da CDB para 2010 (Decisão VI/26 da COP 6), na Estrutura de Objetivos e Metas da CDB (Decisões VII/30 e VIII/15) e na Estratégia Global para a Conservação de Plantas (Decisão VI/09), e

Considerando a Decisão VIII/15 da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-8), que trata do arcabouço para monitoramento e execução do alcance das metas de 2010 e integração nos programas de trabalhos temáticos, e

Considerando os Artigos 2º e 6º do Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, que atribui à CONABIO a coordenação da implementação dos componentes da CDB no país;

Resolve:

Art. 1º Adotar o conjunto de metas nacionais de biodiversidade para 2010 apresentado na tabela anexa.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO

Tabela 2 - Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010.(Resolução CONABIO n.º 3, de 21 de dezembro de 2006)

Meta Nacional N°	Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010
------------------	---

Componente 1 da PNB- Conhecimento da biodiversidade - (Área Focal A da GSPC da CDB)

Meta 1.1.	Uma lista amplamente acessível das espécies brasileiras formalmente descritas de plantas, animais vertebrados , animais invertebrados e microorganismos, mesmo que seletivamente elaborada na forma de bancos de dados permanentes
Meta 1.2.	Programa Nacional de Taxonomia formalizado com vistas a um aumento de 50 % do acervo científico com ênfase na descrição de espécies novas. .
Meta 1.3.	Instituto Virtual da Biodiversidade Brasileira criado e expandir o PPBio para os demais biomas, além da Amazônia e Caatinga. para aumentar a disponibilidade de informação sobre biodiversidade.

Componente 2 da PNB -- Conservação da biodiversidade (Áreas focais 1 e IV da CDB)

Objetivo 1. Promover a conservação da diversidade biológica dos ecossistemas, habitats e biomas

Meta 2.1.	Pelo menos 30% do Bioma Amazônia e 10% dos demais biomas e da Zona Costeira e Marinha efetivamente conservados por Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação
Meta 2.2.	Proteção da biodiversidade assegurada em pelo menos 2/3 das Áreas Prioritárias para Biodiversidade por meio de Unidades do SNUC, Terras Indígenas e Territórios Quilombolas
Meta 2.3.	10% da Zona Marinha com áreas de exclusão de pesca, temporárias ou permanentes, integradas às Unidades de Conservação, criadas para proteção dos estoques pesqueiros.

Objetivo 2. Promover a conservação da diversidade de espécies

Meta 2.4.	Todas as espécies reconhecidas oficialmente como ameaçadas de extinção no país contempladas com Planos de Ação e Grupos Assessores ativos.
Meta 2.5.	100% das espécies ameaçadas efetivamente conservadas em Áreas Protegidas
Meta 2.6.	Redução de 25% na taxa anual de incremento de espécies da fauna ameaçadas na Lista Nacional e retirada de 25% de espécies atualmente na Lista Nacional.
Meta 2.7.	Uma avaliação preliminar do <i>status</i> de conservação de todas as espécies conhecidas de plantas, e animais vertebrados e seletivamente dos animais invertebrados, no nível nacional.
Meta 2.8.	60 % das espécies de plantas ameaçadas conservadas em coleções <i>ex situ</i> e 10% das espécies de plantas ameaçadas incluídas em programas de recuperação e restauração.
Meta 2.9.	60% das espécies migratórias contempladas com planos de ação e 30% das espécies com programas de conservação implementados.

Objetivo 3. Promover a conservação da diversidade genética

Meta 2.10.	70 por cento da diversidade genética de plantas cultivadas e extrativas de valor sócio-econômico conservadas, e o conhecimento indígena e local associado mantido.
Meta 2.11.	50% das espécies prioritizadas no Projeto Plantas para o Futuro conservadas na condição <i>ex situ</i> e <i>on farm</i> .
Meta 2.12.	60% da diversidade genética dos parentes silvestres brasileiros de plantas cultivadas de 10 gêneros prioritários efetivamente conservados <i>in situ</i> e/ou <i>ex situ</i> .

Objetivo 8. Manter a capacidade dos ecossistemas de fornecer bens e serviços e de sustentar modos de vida

Meta 2.13	Capacidade de ecossistemas de fornecer bens e serviços mantida ou melhorada nas Áreas Prioritárias para Biodiversidade
Meta 2.14	Aumento significativo das ações de apoio à conservação <i>on farm</i> dos componentes da Agrobiodiversidade que garantam a manutenção dos modos de vida sustentáveis, segurança alimentar local e saúde, especialmente para comunidades locais e povos indígenas.

Componente 3 da PNB –Utilização sustentável dos componentes da biodiversidade (Área Focal II da CDB)

Objetivo 4. Promover o uso e o consumo sustentáveis

Meta 3.1.	30 por cento de produtos vegetais não-madeireiros provenientes de fontes manejadas de forma sustentável.
Meta 3.2.	Recuperação de no mínimo 30% dos principais estoques pesqueiros com gestão participativa e controle de capturas.
Meta 3.3.	40% da área com Plano de Manejo Florestal na Amazônia certificada.
Meta 3.4.	80% das Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável com manejo sustentável de espécies da fauna e da flora de interesse alimentar ou econômico assegurados e com seus planos de manejo elaborados e implementados.
Meta 3.5.	80% de redução no consumo não sustentável de recursos faunísticos e florísticos em unidades de conservação de uso sustentável.
Meta 3.6.	Nenhuma espécie da fauna ou flora silvestre ameaçada pelo comércio internacional, em cumprimento ao disposto pela CITES.
Meta 3.7	Redução significativa do comércio ilegal de espécies da fauna e flora no país
Meta 3.8	80% de incremento na inovação e agregação de valor de novos produtos beneficiados a partir da biodiversidade
Meta 3.9	80% de incremento em novos usos sustentáveis da biodiversidade na medicina e alimentação resultando em produtos disponíveis no mercado
Meta 3.10	Aumento significativo das ações de detecção, controle e repressão dos casos de biopirataria
Meta 3.11	Incremento significativo nos investimentos em estudos, projetos e pesquisas para o uso sustentável da biodiversidade
Meta 3.12	80% de incremento no número de patentes geradas a partir de componentes da biodiversidade
Meta 3.13	Apoio da CCZEE para a elaboração e conclusão de ZEEs em pelo menos 50% dos Estados

Componente 4 da PNB –Monitoramento, avaliação, prevenção e Mitigação de impactos sobre a biodiversidade (Área Focal III da CDB)

Objetivo 5. Reduzir as pressões da perda de habitats, mudança no uso e degradação de terras, e uso não sustentável das águas

Meta 4.1.	Redução na taxa de desmatamento de 100% no Bioma Mata Atlântica, de 75% no Bioma Amazônia e de 50% nos demais biomas.
Meta 4.2.	Redução média de 25% no número de focos de calor em cada bioma.
Meta 4.3.	Criação e consolidação de uma rede de monitoramento sistemático e padronizado da biodiversidade em escala nacional.

Objetivo 6. Controlar as ameaças de espécies exóticas invasoras

Meta 4.4.	Todas as espécies no Diagnóstico Nacional de Espécies Exóticas Invasoras com Plano de Ação de Prevenção e Controle elaborado.
Meta 4.5.	Planos de manejo implementados para controlar pelo menos 25 das principais espécies exóticas invasoras que mais ameaçam os ecossistemas, habitats ou espécies no país.

Objetivo 7. Enfrentar as ameaças das mudanças climáticas e da poluição à biodiversidade

Meta 4.6.	50% das fontes de poluição das águas e dos solos e seus impactos sobre a biodiversidade controladas..
Meta 4.7	Estímulo a estudos biogeográficos que incluam predições de ocorrência de espécies em associação à mudanças climáticas potenciais, pelo uso de Sistemas de Informação Geográfica

Componente 5 da PNB –Acesso aos recursos genéticos, conhecimentos tradicionais associados, e repartição de benefícios (Áreas Focais V e VI da CDB)

Objetivo 9. Manter a diversidade sócio-cultural de comunidades indígenas e locais

Meta 5.1.	Todas as políticas públicas relevantes para os conhecimentos tradicionais implementadas em atendimento as disposições do Artigo 8j da CDB.
Meta 5.2.	Conhecimentos, inovações e práticas dos povos indígenas e comunidades tradicionais protegidos
Meta 5.3	100% das publicações científicas ou de divulgação decorrentes de acesso a conhecimento tradicional com identificação de sua origem
Meta 5.4.	100% das atividades de acesso a conhecimentos tradicionais com consentimento prévio fundamentado, obrigatoriedade de retorno do conhecimento gerado e repartição de benefícios.

Objetivo 10. Assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso de recursos genéticos

Meta 5.5.	Lei de acesso e repartição de benefícios, nos termos da CDB, aprovada pelo Congresso Nacional e implementada e 100% das atividades de acesso e remessa de acordo com a legislação nacional.
Meta 5.6.	Benefícios resultantes do uso comercial dos recursos genéticos efetivamente repartidos de forma justa e equitativa em prol da conservação da biodiversidade.
Meta 5.7.	100% das solicitações de patentes de invenção de produtos e processos derivados de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado com identificação de origem e autorização de acesso.

Meta 5.8	Repartição de benefícios no âmbito do Tratado sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura implementado no país
----------	--

Componente 6 da PNB - Educação, sensibilização pública, informação e divulgação sobre biodiversidade –(Área Focal D da GSPC da CDB)

Meta 6.1.	Incorporação da importância da diversidade biológica e da necessidade de sua conservação, uso sustentável e repartição de benefícios nos programas de comunicação, educação e conscientização pública.
Meta 6.2.	Ampliação do acesso a informação de qualidade sobre conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da diversidade biológica.
Meta 6.3.	Estabelecimento e fortalecimento de redes de ações para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da diversidade biológica.

Componente 7 da PNB –Fortalecimento jurídico e institucional para a gestão da biodiversidade (Área Focal VII da CDB)

Objetivo 11. As Partes asseguram melhor capacidade financeira, humana, científica, técnica e tecnológica para implementar a Convenção

Meta 7.1.	Recursos financeiros novos e adicionais, de fontes públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais, captados e disponibilizados para uso no país possibilitando a implementação efetiva de seus compromissos com os programas de trabalho da CDB, conforme seu Artigo 20.
Meta 7.2.	Iniciativas que promovam a transferência para o Brasil de tecnologias ambientalmente sustentáveis geradas em outros países, implementadas para possibilitar a efetividade dos programas de trabalho da CDB, conforme seu Artigo 20, parágrafo 4, e Artigo 16.
Meta 7.3.	Intercâmbio e transferência de tecnologias ambientalmente sustentáveis entre países em desenvolvimento promovidos, para possibilitar a implementação efetiva dos programas de trabalho da Convenção, conforme seu Artigo 20, parágrafo 4, e Artigo 16.



A INICIATIVA INTERNACIONAL "COUNTDOWN 2010" (CONTAGEM REGRESSIVA PARA 2010)

Muitos relatórios científico vem confirmando a gravidade da situação da biodiversidade mundial devido à significativa perda de habitats, aumento de ocorrência de espécies exóticas invasoras, comércio de animais e plantas, declínio da variabilidade genética das espécies na natureza e de uso humano, mudanças climáticas, perda do conhecimento tradicional associado ao uso dos recursos naturais. A Avaliação Ecosistêmica do Milênio encontrou quase dois terços dos serviços ecossistêmico em declínio, a Lista Vermelha da União Mundial para Conservação da Natureza (IUCN), incluiu mais de 16.000 espécies ameaçadas e a média da abundância de espécies declinou em 40% em apenas 30 anos. O Segundo Relatório do Panorama Global da Biodiversidade concluiu que para alcançar as metas de 2010 será necessário esforços adicionais sem precedentes em níveis nacionais, regionais e globais.

Na Europa, 235 parceiros entre organizações governamentais e não govenamentais, setor privado e sociedade civil uniram esforços e criaram em 2004 a Iniciativa Countdown 2010, uma forte rede com o objetivo de lutar contra as causas da perda da biodiversidade. Os parceiros unem esforços para o alcance das metas da biodiversidade para 2010.

O Secretariado do Countdown 2010 – com sede no escritório da IUCN Europa - facilita e encoraja ações, promove e divulga a importância das metas para 2010 e monitora o progresso em relação ao alcance dessas metas.

Existem sete temas a serem priorizados:

1. Espécie e ecossistemas necessitam de espaço para se desenvolver e se dispersar
2. Sem biodiversidade não existe agricultura
3. 75% de todas as espécies de peixe está sobreexplorada ou em declínio
4. Estradas, fábricas e construções domiciliares destroem habitats para animais e plantas
5. Mudança climática está sendo considerada o grande desafio para a humanidade
6. Espécies exóticas invasoras estão aumentando e devem ser combatidas
7. Biodiversidade é a base do desenvolvimento sustentável



Esta Iniciativa tem adesões também em diferentes partes do mundo como Sul da África, Sudeste da Ásia e Região do Cáucaso. No âmbito da América do Sul esta iniciativa foi lançada em abril de 2007, em Quito, Equador, e já conta com a adesão dos Governos do Equador e do Peru (Iniciativa "Cuenta Atras 2010" – www.countdown2010.net/sudamerica)



Declaración Cuenta Atrás 2010



LA BIODIVERSIDAD – LA RED DE VIDA DE LA TIERRA – ES ESENCIAL PARA LA CALIDAD DEL BIENESTAR DE LOS SERES HUMANOS, Y ES UN ELEMENTO CRUCIAL PARA EL SOPORTE DE LA DIMENSIÓN SOCIAL, ECONÓMICA Y ESPIRITUAL. SIN EMBARGO, LA BIODIVERSIDAD CONTINÚA EN DECLIVE. SE HAN CREADO COMPROMISOS POLÍTICOS PARA FRENAR ESTA TENDENCIA PARA EL AÑO 2010. SE NECESITAN TOMAR PASOS ULTERIORES PARA HONRAR ESTE COMPROMISO Y TRANSFORMARLO EN ACCIÓN.

Nosotros, los abajo firmantes, aprovecharemos toda oportunidad para:

Apoyar los compromisos de frenar o reducir significativamente la tasa actual de pérdida de biodiversidad para el año 2010 contraídos por:

Los Ministros Medioambientales de todo el Mundo en la declaración ministerial de la Haya de la Conferencia de los Partidos del Convenio sobre Diversidad Biológica en los Países Bajos en 2002;

Los Jefes de Estado de todo el Mundo en el Plan de Implementación en la Cumbre Mundial de Desarrollo Sostenible de las Naciones Unidas en Johannesburgo, Sudáfrica en 2002;

Los Jefes de Estado de la Unión Europea y el Gobierno, en las Conclusiones de la Presidencia adoptadas en el Consejo Europeo de Gotenburgo, en Suecia en 2001;

Los Ministros de Medioambiente Europeos y los Jefes de Delegación de la región de la Comisión Económica Europea de las Naciones Unidas en la declaración de la quinta Conferencia Ministerial "Medioambiente para Europa", en Kiev, Ucrania, 2003.

Animar a las autoridades que toman decisiones en todos los niveles, en los sectores tanto público como privado, a contribuir a estos compromisos y a:

Aumentar la sensibilización y la participación de la población en la conservación de la biodiversidad, incluyendo la promoción de actividades destacadas para el logro del objetivo 2010 de la biodiversidad;

Integrar de mejor manera las consideraciones de biodiversidad en todos los sectores relevantes de política y economía públicas;

Emprender esfuerzos serios para adaptar las actividades humanas a las necesidades de los sistemas naturales;

Apoyar el desarrollo de los instrumentos adecuados para el monitoreo y elaboración de indicadores para valorar el estado de la biodiversidad.

Comprometernos a animar y asistir a las autoridades tomadoras de decisiones y a la sociedad en general para que se alcance el objetivo de biodiversidad 2010, particularmente a través de:

La promoción activa de la Cuenta Atrás 2010 para concentrar la atención y movilizar recursos para alcanzar el objetivo de biodiversidad 2010; La reducción significativa de nuestro propio impacto en la biodiversidad

En particular, nosotros:

Apoyamos el fortalecimiento de iniciativas subregionales, entre las cuales contamos con la Agenda Ambiental Andina 2006-2010, Estrategia de Biodiversidad para los países del trópico Andino, Estrategia Regional Amazónica de Biodiversidad y Programa de Biodiversidad enmarcado en el Plan Estratégico 2004-2012 de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica-OTCA, a fin de fortalecer alianzas estratégicas para su implementación con miras a respaldar la consolidación de una Agenda Ambiental Sudamericana.

Reconocemos la importancia del diálogo y la cooperación regional para promover iniciativas como la Red Iberoamericana de Responsables de Patrimonio Natural y la Biodiversidad, con el propósito de frenar la pérdida de la diversidad biológica para el año 2010 y propiciar la conservación, el uso sostenible del patrimonio natural y la biodiversidad y la distribución justa y equitativa de los recursos naturales.

Nos comprometemos a disminuir la pérdida la biodiversidad en Ecuador, a través de la difusión, facilitación e implantación de programas sobre concienciación, educación y participación ciudadana.

Resaltamos los tres principios de la Convención de Diversidad Biológica en las iniciativas, convenios, declaraciones, programas y proyectos, a nivel nacional

Consideramos el preponderante rol que mantienen las áreas protegidas en la conservación de la biodiversidad, así como la interacción sostenible de las comunidades locales, para lo cual se adoptarán programas de fortalecimiento en tales escenarios..

Para que aderir?

Como 2010 está inexoravelmente cada vez mais perto ações imediatas devem ser implementadas nos próximos anos. Uma rede firmemente estabelecida é um instrumento poderoso na luta contra a perda da biodiversidade. Adesões a esta iniciativa promoverão um fortalecimento dessa rede aumentando a possibilidade de um futuro melhor para a vida na terra.



COUNTDOWN
2010
CUENTA ATRAS



CONABIO

Ministério do
Meio Ambiente

